

---

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

## PROJETO DE LEI N° 1486 /2025

"Dispõe sobre a elaboração de Plano Municipal para substituição da fiação aérea e remoção de postes por sistema de cabeamento subterrâneo no Município de Muritiba, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Muritiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Muritiba, Estado da Bahia, através do Projeto de Lei de autoria do Vereador André Pazos da Rocha, aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar o **Plano Municipal de Substituição da Fiação Aérea por Cabeamento Subterrâneo**, com o objetivo de modernizar a infraestrutura urbana, melhorar a estética das vias públicas, aumentar a segurança e promover a sustentabilidade no Município de Muritiba.

**Art. 2º** - O plano deverá conter, no mínimo:

I - estudo técnico e orçamentário sobre a viabilidade da substituição da fiação aérea por cabeamento subterrâneo;

II - mapeamento das áreas prioritárias para implementação do projeto, iniciando-se pelas regiões centrais, turísticas, comerciais e de maior densidade populacional;

III - cronograma de implantação por etapas;

IV - diretrizes para celebração de convênios ou parcerias com concessionárias de energia elétrica, empresas de telecomunicações e demais entes públicos e privados envolvidos;

V - ações para remoção progressiva de postes, cabos obsoletos e fiação excedente. Os postes que servirem para iluminação pública poderão ser mantidos apenas para tal função, desde que não haja outra opção.

**Art. 3º** - O plano poderá prever a captação de recursos estaduais, federais ou de organismos internacionais, bem como a busca de investimentos por meio de parcerias público-privadas (PPPs) ou concessões.

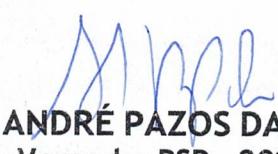


---

Art. 4º - A Prefeitura deverá promover audiências públicas e consultar a população e os setores envolvidos, garantindo transparência e participação social na elaboração e execução do plano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2025.

  
**ANDRÉ PAZOS DA ROCHA**  
Vereador PSD - 2025-2028



---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 1486/2025

Este Projeto de Lei visa instituir uma importante política pública de modernização urbana em Muritiba, através da elaboração de um plano que substitua gradualmente a atual fiação aérea por cabeamento subterrâneo, removendo postes e a excessiva poluição visual presente nas vias públicas.

Além da melhoria estética, a substituição da fiação aérea contribui para:

- a **segurança da população**, ao reduzir riscos de acidentes com cabos caídos, curtos-circuitos e incêndios;
- a **proteção da rede elétrica**, especialmente durante chuvas e ventos fortes;
- a **valorização do comércio local e do turismo**, ao tornar o ambiente urbano mais organizado e agradável;
- a **acessibilidade urbana**, com calçadas mais livres de obstáculos;
- a **sustentabilidade**, ao permitir uma infraestrutura mais moderna e eficiente.

Este plano não representa uma execução imediata, mas um passo concreto e estratégico para preparar o município para o futuro, com planejamento responsável, técnico e participativo.

Contando com o apoio dos nobres colegas vereadores, submeto esta proposta para apreciação e aprovação.

**ANDRÉ PAZOS DA ROCHA**  
Vereador PSD - 2025-2028